



TERMO DE REFERÊNCIA

FOLHAS BASE

Objetivo


Este Termo estabelece os critérios e exigências mínimas aplicáveis à aquisição de folhas base para atendimento das necessidades da Diretoria de Serviços Técnicos – DGST no que tange à produção de documentos para emissão de Laudos de Exigência, Certificados de Aprovação, Certificados de Despachos, por meio de compra, conforme as exigências e condições estabelecidas neste termo de referência.

Item Solicitado

- Folhas base

Tabela das quantidades:

MATERIAL	QUANTIDADE
Folhas base	40.000 UNIDADES


Alexandre Cordeiro Esteves
TEN CEL BM QOC/97
RG: 19791 - CBMERJ

Justificativa

De acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei, de 21 de julho de 1975, compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o estudo, o planejamento, a fiscalização e a execução das normas que disciplinam a segurança das pessoas e dos seus bens, contra incêndio e pânico em todo o Estado do Rio de Janeiro. Ainda no artigo 2º do mesmo decreto, afirma que a expedição de licenças, para o funcionamento de quaisquer estabelecimentos, para construir e as que importem permissão de utilização de construções novas ou não, dependerão da prévia expedição, pelo CBMERJ, de certificados de aprovação dos respectivos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico.

Cumprir informar, que no artigo 3º do Decreto nº897, de 21 de setembro de 1976, intitulado Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP), compete ao CBMERJ, por meio do seu órgão próprio, que é a DGST – Diretoria Geral de Serviços Técnicos, estudar, analisar, planejar, exigir e fiscalizar todo o serviço de segurança contra incêndio e pânico, na forma estabelecida no referido código.

Esta contratação é uma das premissas fundamentais para que a DGST possa garantir a continuidade dos serviços que são de extrema importância para elaboração e emissão de Laudos de Exigências, 2ª Via de Laudos de Exigências, Certificados de Aprovação e Certificados de Despachos.



Quanto à quantidade de material solicitado para registro de preço, baseada na quantidade de folhas utilizadas nos três últimos anos (2015, 2016 e 2017) conforme o quadro abaixo, para suprir as demandas da Corporação por um período de 12 meses. Além de uma necessidade de Estoque de segurança de 10.000 folhas, visto que a DGST realiza um serviço diferenciado e essencial à população do Estado do Rio de Janeiro não podendo ficar em hipótese alguma sem uma reserva em estoque em caso de alguma eventualidade.

FOLHAS BASE	
2015	33.100
2016	32.500
2017	23.900

Especificação Técnica

1. FOLHAS BASE

1.1. Especificação:

- Formulário plano no formato A4 (297 x 210 mm);
- Fundo numismático duplo personalizado com efeito íris;
- Microtextos distorcidos incorporados ao fundo;
- Tinta de segurança invisível, bifluorescente azul e vermelho com reação a lâmpada ultravioleta no comprimento de ondas de 256nm e 366nm (nanômetro);
- Impressão no processo calcográfico com matriz cilíndrica (talho doce), em uma cor, com pigmentos vermelhos reativos a lâmpada ultravioleta no comprimento de ondas de 366nm (nanômetro);
- Numeração laser com toner preto (com localização centralizada para o lado esquerdo da folha, ao lado do talho doce)
- Foil holográfico de segurança exclusivo dourado;
- Papel fabricado em processo tipo mesa plana apresentando marca d'água com filigrana personalizada ou exclusiva da contratada com aproximadamente 94g/m² de gramatura (+/- 4 g/m²).

1.2. Modelo:

Ver folha 4 e arquivo digitalizado.

1.3. Observações:

1ª) A numeração da última folha base em estoque na DGST é "SÉRIE AA Nº 521.000";

Alicia de Oliveira Freitas
TEN. CEL. SM. QOC/07
RG: 19791 - CBMERJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-27/042/82/2018

Data: 04/06/2018 Fl.: 113

2ª) A estimativa é de que as 17.200 (dezesete mil e duzentas) folhas base existentes no estoque da DGST sejam suficientes para suprir as necessidades do serviço por um período máximo de 04 (quatro) meses.

3ª) Cabe ressaltar, que no ano de 2017 houve uma queda no consumo de folhas a partir da Publicação BOL SEDEC/CBMERJ 169 de 12 de setembro de 2017, em que 06 unidades do CBMERJ tiveram mudanças de efetivo nas Subseções de Serviços Técnicos e em consequência passaram a diminuir mensalmente seus processos analisados;

4ª) A DGST solicita que seja exigido um laudo técnico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo), INC (Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, com sede em Brasília), ICCE (Instituto de Criminalística Carlos Éboli, com sede no Rio de Janeiro) ou outros de reconhecida competência que ateste a conformidade da folha base com as especificações técnicas do edital;

5ª) A DGST solicita que seja exigida uma declaração da fabricante de papel marca d'água, comprovando que a empresa contratada possui exclusividade da filigrana personalizada;

6ª) Proibido a terceirização de todo ou parte do serviço;

8ª) A DGST solicita que a empresa contratada forneça previamente uma arte da folha base e, adicionalmente (que não será cobrado e não será descontado do total contratado), de no mínimo, 10 (dez) exemplares da folha base, com a expressão "amostra", para a realização de testes;

7ª) A DGST solicita que a entrega seja dividida em 02 (duas) etapas. A 1ª entrega será de 20.000 folhas para 30 dias após a conclusão do processo licitatório e a 2ª entrega também de 20.000 folhas seja fixado um prazo máximo de 06 (seis) meses após a primeira entrega.

8ª) A entrega será realizada na Diretoria Geral de Serviços Técnicos – DGST:

Endereço: Praça da República, nº 39, Centro – Rio de Janeiro

Horário: segunda-feira a quinta-feira, de 08h às 17hs // sexta-feira, de 08h às 12h;

9ª) A DGST solicita que as folhas base sejam dispostas em maços contendo 100 (cem) unidades, assentadas em papelão rígido para evitar deformação, acompanhadas de papeleta informativa da quantidade e da série numérica e lacradas em plástico transparente;

10ª) Segue o modelo de layout da folha.

ATENÇÃO: CARTEIRO ESTADOS
TEN. CEL. SM QOC/97
RG: 19791 - CBMERJ



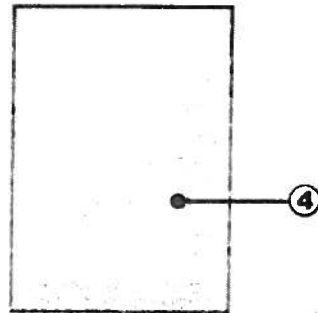
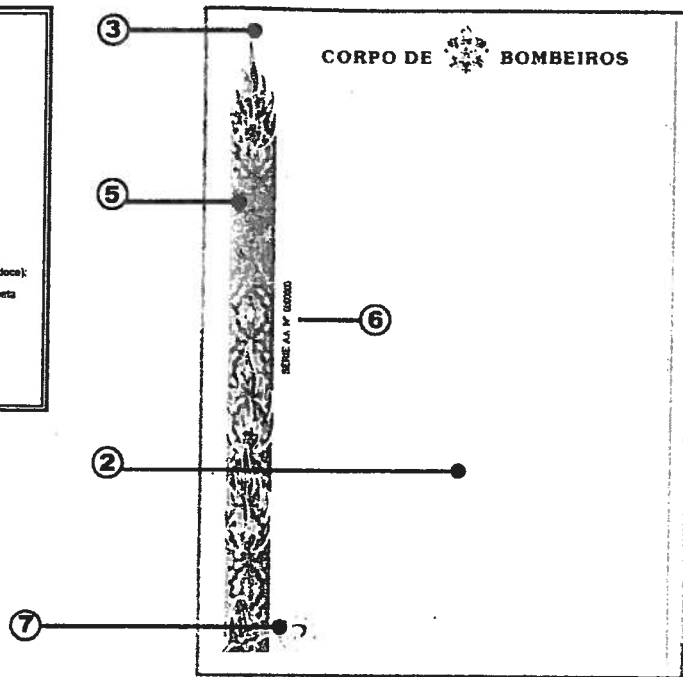
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MODELO FOLHA BASE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-27/042/82/2018
Data: 04/06/2018 Fl.: 114
Rubrica: *[Handwritten Signature]* ID 25882340

ESPECIFICAÇÃO

- 1 - Formulário plano no formato A4 (297 x 210 mm);
- 2 - Fundo numismático duplo personalizado com efeito íris;
- 3 - Microtextos distorcidos incorporados ao fundo;
- 4 - Tinta de segurança invisível, bifluorescente azul e vermelho com reação a lâmpada ultravioleta no comprimento de ondas de 258 e 365nm (nanômetros);
- 5 - Impressão no processo calcográfico com matriz cilíndrica (talho doce) em uma cor com pigmentos vermelhos reativos a lâmpada ultravioleta no comprimento de ondas 365nm (nanômetros);
- 6 - Numeração laser com toner preto
- 7 - Foli Holográfica de Segurança Dourada



Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.

[Handwritten Signature]

Alexandre Carneiro Esteves
TEN CEL BM QOC/97
RG: 19791 - CBMERJ

ALEXANDRE CARNEIRO ESTEVES – Ten Cel BM QOC/97

Respondendo Interinamente pela função de Diretor Geral de Serviços Técnicos